



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

ERRATA I

Ref. PROCESSO 020/23 - Edital visando à contratação do tipo “menor valor de inscrição dos candidatos”, de empresa especializada para realização de processo seletivo público unificado

A FERSB, nos usos de sua atribuição e nos termos estabelecidos no presente edital torna pública as seguintes retificações ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

ITEM 2.8, ONDE SE LÊ:

“Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público ou empresa privada, em nome da empresa participante que comprove que a empresa presta ou prestou serviços de auditoria para emissão de parecer conclusivo sobre as demonstrações financeiras e contábeis em empresas de mesma natureza e porte, a execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da presente contratação.

LEIA-SE:

“Atestado de capacidade técnica expedido por Órgão Público da administração direta, indireta, autárquica, fundacional, terceiro setor ou qualquer órgão que exija concurso ou processo seletivo público para a investidura. O atestado deve ser emitido em nome da empresa participante que comprove que a mesma presta ou prestou serviços similares e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, a realização de concursos ou processos seletivos públicos”

Adiciona-se o seguinte ITEM:

3.14 O valor estimado, conforme pesquisa prévia de preços, é de **R\$44,33 (quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)** para os cargos de nível médio e de **R\$ 71,33 (setenta e um reais e trinta e três centavos)** para os cargos de ensino superior. Ou seja, valor global **R\$ 115,66 (cento e quinze reais e sessenta e seis)**, sendo este o valor de referência.

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Nada mais havendo a informar, publique-se.

Bauru, 04 de fevereiro de 2023